

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4º Termo de Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIOGRANDE DO NORTE e a Empresa **F.DOIS ENGENHARIA LTDA** para a execução pela contratada, sob o regime de empreitada por preço unitário, da construção da biblioteca setorial da ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – CAMPUS MACAÍBA DA UFRN, de acordo com o projeto básico e demais anexos do RDC Eletrônico Nº 011/2019-DMP

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Reitor em exercício, Professor **HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA**, nomeado pela portaria nº476/2019-R, de 29 de maio de 2019, publicada no DOU de 31 de maio de 2019, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **F. DOIS ENGENHARIA LTDA** com sede na Rua Dr. Múcio Galvão, 426, sala 01- Barro Vermelho – Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.751.986/0001-92, neste ato representada por seu sócio Senhor **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF n.º 025.999.924-23, RG n.º 001.357.262 – SSP/RN, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, **Processo Administrativo nº 23077.006201/2021-65**, com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem como objeto **acrescer serviços excedentes ao Contrato nº 25/2020-UFRN** e dar continuidade a execução, pela **CONTRATADA**, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA SETORIAL DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – CAMPUS DE MACAÍBA DA UFRN, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO RDC ELETRÔNICO Nº 011/2019-DMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do acréscimo do Valor

2.1 – Devido aos serviços **excedentes** o valor do **Contrato nº 25/2020-UFRN**, fica acrescidoem **RS 165.575,98** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme planilhas de composição de preços em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA- Da Ratificação

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente instrumento de aditivo de contrato que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

NATAL, 18 de junho de 2021



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF

RG:

2 _____ CPF

RG



F D O R S ENGENHARIA LTDA.
 Rua Duval de Moraes Galvão, s/n - N.º 148 - Bairro Vista Alegre - Natal RN - CEP: 50022-900
 Fone: (54) 734.3300/3301-02 | Fax: (54) 734.3300 | E-mail: f.dors@f.dors.com.br | www.f.dors.com.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA RESTAURADA DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JANDAÍ - CAMPUS DE MACAIBA DA UFRRN

LOCAL: CAMPUS DE MACAIBA DA UFRRN

DATA: 18/02/21

CONTRATO: 22/209

REC: 11/2019

LEI 9004/46

BN EQUIPAMENTO: 24,2%

BN HONORISTAS: 25,8%

BN MENSALISTAS: 47,5%

PLANILHA ORÇAMENTARIA - SERVIÇOS EXCEDENTES

Item	Código	Descrição	Correção Unidades	Unid	QUANTIDADE(S)			Preço Unitário (R\$)	Valor Unit com BN	Valor Unit (R\$)	Acrédito (R\$)	Acrédito (Aditivo 01)	Balanço total após adição 01 (R\$)
					Cometido	Acréscimo Suprametido	(% Valor da Item)						
22.2.7	REVERO.0017	REVESTIMENTO EM MFR (MRL ASSENTADO COM COLA APROPRIADA REVESTIDO COM LAMINADO NA COR CARVALHO ANELA OU SIMILAR, CONFORME DETALHES EM PROJETO		m²	3,94	0,00%	3,94	100,36	126,67	506,96	0,00	506,96	
22.2.8	COMPO1.0028	SALCÃO EM GRANITO CAUZA, INCLUSIVE FRONT-SINGO TAMPOS E REVESTIMENTO, CONFORME PROJETO.		UND	10,39	0,00%	10,39	383,63	497,85	5.110,32	0,00	5.110,32	
											2.536.000,00	166.576,96	2.702.576,96

TOTAL DO CONTRATO - 2.536.000 R\$

F D O R S ENGENHARIA LTDA
 FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
 REPRESENTANTE LEGAL/TÉCNICO
 CPF nº 025.990.034-23
 CREA 2.181-499308
 RG nº 1.367.262 - SSP/RN

(Handwritten signature)